



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 033, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o Boletim nº 079, Aditamento nº 3G da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), do Departamento Geral do Pessoal do Exército;

considerando a movimentação, por necessidade de serviço, do 1º Sargento Ronald de Sousa Porto, do 47º Batalhão de Infantaria (Coxim-MS) para a Companhia de Comando da 9ª Região Militar (Campo Grande-MS);

considerando a Declaração de Movimentação do 47º Batalhão de Infantaria,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge, também servidor público militar, que foi deslocado no interesse da Administração, na forma do art. 36, alínea "a", inciso III do parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, do campus Coxim para Campo Grande, VERA LÚCIA SOLANO FEITOSA PORTO, matrícula Siape nº 18.75258 ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração. para que possa desempenhar as atividades supramencionadas, no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor